

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 238/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0088169/2019-96****RELATORA: Rita de Cássia Freitas Coelho****APROVADO EM 29.7.2020**

Recredenciamento da entidade Instituto de Educação Alfa Ltda - ME, mantenedora do Instituto de Educação Alfa, no município de Andradadas.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 788/2020, de 02.7.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais/SEE, foi encaminhado, a este Conselho, o processo acima enunciado

Recebido, em 03.7.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

O processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE nº 449/02, e protocolado, na SRE de Poços de Caldas, em tempo hábil.

Dele, consta a seguinte documentação:

- requerimento, dirigido à Secretária de Estado de Educação, Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna, datado de 13.11.2019, assinado pelos representantes legais Maria Lúcia Donati Quijada e Manoel Quijada;
- cópia da Portaria nº 1.522/2014, de 12.12.2014, que credenciou a entidade mantenedora do Instituto de Educação Alfa, pelo prazo de cinco anos;
- cópias dos atos legais;
- Contrato Social e suas alterações;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- declaração de idoneidade financeira da entidade, expedida, em 12.11.2019, pelo Bradesco.

No relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, ratificado por Noêmia de Lourdes Furtado, Superintendente Regional de Ensino de Poços de Caldas, elaborado em 22.5.2020, as inspetoras escolares Laura Henrique Corrêa e Silvia Maria Moreira Ridolfi afirmam:

- o Instituto de Educação Alfa oferece o Ensino Fundamental;

- o estabelecimento encontra-se com os atos de funcionamento regularizados;
- a entidade mantenedora está em situação regular com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

Conclusão

Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Instituto de Educação Alfa Ltda - ME, mantenedora do Instituto de Educação Alfa, que ministra o Ensino Fundamental, situado na Av. José Teixeira de Magalhães, s/nº, Centro, no município de Andradadas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2020.

Rita de Cássia Freitas Coelho - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 08/08/2020, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17996225** e o código CRC **10FF8314**.